

**MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR****Aviso (extrato) n.º 11651/2022**

*Sumário:* Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de assistente técnico (área de SIG).

**Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho de assistente técnico (área de SIG), da carreira geral de assistente técnico, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**

Em cumprimento do disposto na alínea *a*) do n.º 1 e do n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, conjugado com os artigos 30.º e 33.º, ambos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que na sequência da deliberação favorável do órgão executivo municipal de 23/02/2022, e do meu despacho de 01/04/2022 foi autorizada a abertura, pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de assistente técnico (área de SIG), previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Ponte de Sor.

Atribuições/competências ou atividades a cumprir ou a executar:

Para além das funções constantes do mapa anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas para o grau de complexidade 2, pretende-se que o ocupante do posto de trabalho execute as seguintes funções: Manter bases cartográficas, topográficas e cadastrais; integrar e editar dados cartográficos, estruturando e validando dados provenientes de diversas fontes, em diferentes formatos e sistemas de referência; manter atualizadas as bases espaciais de operações urbanísticas, património municipal, toponímia, redes de infraestruturas, transportes e respetivas componentes alfanuméricas; definir modelos de dados de informação geográfica municipal; produzir e manter cartografia de referência e temática de apoio ao ordenamento do território e atividade municipal; operar com *software* SIG: aquisição de dados, georreferenciação, integração, conversão de sistemas de referência, validação topológica, representações temáticas e cartográficas; operar com *software* CAD para estruturação e sistematização de ficheiros para integração em SIG; plotagens.

Nível habilitacional: 12.º ano de escolaridade acrescido de formação específica — CTeSP na área de SIG ou Curso Tecnológico/Profissional de nível III ou IV na área de SIG, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

A publicação integral do procedimento concursal, será publicitada na página eletrónica do Município de Ponte de Sor em [www.cm-pontedesor.pt](http://www.cm-pontedesor.pt), na Bolsa de Emprego Público, acessível em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt) e disponível para consulta na Divisão de Recursos Humanos desta Câmara Municipal.

25 de maio de 2022. — O Presidente da Câmara, *Hugo Luís Pereira Hilário*.

315368944